Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá





"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, pelo Decreto nº 2381 de 06/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/02/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3°. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de maio do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do

ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –



Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

1. Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 3. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 5. Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

6. Cópia do Cartão do PIS/PASEP:

- 7. Cópia da Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
- Certidão de regularidade eleitoral ou cópias dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições que antecedem à posse;

9. Cópia do Título de Eleitor;

- 10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- 12. Atestado de Saúde Física e Mental (Apto ou Inapto);

13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

14. Cópia autenticada do Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade administrativa e financeira;

15. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

- 16. Cópia do Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 17. Declaração contendo endereço residencial;
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Declaração de bens;

- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21. Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- 22. Cópia do CPF de pai e mãe;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

CARGO/ MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Nome	N° RG	Nota Final	Classificação	Situação
Roseli Lourdes Gaita	2335069	21	18°	Classificado (a)

de dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do ano

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em Jugar de costume em Jugar de costume data supra:

VALTER MIOTTO FERREIRA - Prefeito Municipal –

